UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 018/2017

Matéria de Ensino: Fenômenos de Transporte; Operações Unitárias; Biotecnologia

Disciplina: Fenômenos de Transporte I e II; Mecânica dos Fluidos; Princípios Básicos da Indústria Química; Bioquímica Industrial; Processos Biotecnológicos

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	JOHN KENNEDY DE OLIVEIRA FERNANDES	45,00	50,00	50,00	48,33	290,00
2	MAYARA VIEIRA DE JESUS	58,00	58,00	60,00	58,67	352,00
3	BRUNA LIMA VÉRAS	95,00	91,00	92,00	92,67	556,00
4	YASMIN OLIVEIRA CARVALHO	75,00	76,00	76,00	75,67	454,00
5	ELLEN COSTA DE SANTANA SILVA	55,00	59,00	60,00	58,00	348,00
6	REGINA LUANA SANTOS DE FRANÇA	65,00	64,00	67,00	65,33	392,00
7	IGOR SANTOS SILVA	72,00	74,00	72,00	72,67	436,00
8	KEILLA SANTOS CERQUEIRA	80,00	81,00	79,00	80,00	480,00
9	JOÉLINGTON DO CARMO CONCEIÇÃO	70,00	71,00	72,00	71,00	426,00
10	VAGNER DOS SANTOS	69,00	65,00	67,00	67,00	402,00
11	VANESSA DAIANY VIEIRA MEDEIROS	65,00	66,00	62,00	64,33	386,00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	BRUNA LIMA VÉRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	YASMIN OLIVEIRA CARVALHO	0,20	0,20	0,20	0,20	0,80
3	IGOR SANTOS SILVA	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
4	KEILLA SANTOS CERQUEIRA	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00
5	JOÉLINGTON DO CARMO CONCEIÇÃO	3,50	3,50	3,50	3,50	14,00

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classif.
1	BRUNA LIMA VÉRAS	556,00	0,00	55,60	1ª
2	YASMIN OLIVEIRA CARVALHO	454,00	0,80	45,48	3ª
3	IGOR SANTOS SILVA	436,00	12,00	44,80	4ª
4	KEILLA SANTOS CERQUEIRA	480,00	12,00	49,20	2ª
5	JOÉLINGTON DO CARMO CONCEIÇÃO	426,00	14,00	44,00	5ª

NF = (PD+PT)/10

Observação 1: Conforme o §4º, Art. 19, da Resolução 035/2016/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 25, da Resolução 035/2016/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.